



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 08 (oito), da Quadra 15 (quinze), do Bairro Bom Pastor, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 421,23 m² (quatrocentos e vinte e um metros e vinte e três centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 54.414, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 08 (oito) , da quadra 15 (quinze), com área de 211,00 m² (duzentos e onze metros quadrados); e Lote denominado 08A (oito A), da Quadra 15 (quinze), com área de 210,23 m² (duzentos e dez metros e vinte e três centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 15 de outubro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Anexo I





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Anexo II

Projeto de Desmembramento do lote denominado lote 08 (oito) da quadra 15 (quinze), de um terreno Urbano de propriedade da LIGA Empreendimentos e Urbanizações LTDA, situado na Rua Belém, esquina com a Rua Monte Santo, no Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga, Minas Gerais.

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 08: Um lote de terreno urbano, denominado lote 08 (oito), da quadra 15 (quinze), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 421,23m² (quatrocentos e vinte e um metros e vinte três centímetros quadrados) medindo 39,36 metros de frente para a Rua Belém; 34,00 metros aos fundos confrontando com o lote 09 e parte do lote 06; 2,47 metros na lateral direita confrontando com a Rua Monte Santo e 22,30 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 07 e lote 07A.

LOTE DESMEMBRADO:

LOTE 08: Um lote de terreno urbano, denominado lote 08 (oito), da quadra 15 (quinze), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 211,00m² (duzentos e onze metros quadrados) medindo 26,63 metros de frente para a Rua Belém; 23,00 metros aos fundos confrontando com parte do lote 09; 2,47 metros na lateral direita confrontando com a Rua Monte Santo e 15,89 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 08A.

LOTE 08A: Um lote de terreno urbano, denominado lote 08A (oito A), da quadra 15 (quinze), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 210,23m² (duzentos e dez metros e vinte três centímetros quadrados) medindo 12,73 metros de frente para a Rua Belém; 11,00 metros aos fundos confrontando com parte dos lotes 06 e 09; 15,89 metros na lateral direita confrontando com o lote 08 e 22,30 metros na lateral esquerda confrontando com os lotes 07 e 07A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
APROVO
Em, 14 de outubro de 2011
REGISTRO Nº 9336/2011

Jose Luiz Oliveira de Almeida
PROPRIETÁRIO: LIGA EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÕES
CNPJ: 11.593.780/0001-47

Larissa Mesquita Batista
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA MESQUITA BATISTA
CAU: A134502-8